



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ESTUDANTES CHAMADOS/AS PARA ASSUMIR VAGA DE AUXÍLIO

4ª CHAMADA - EDITAL 04/2024

CAMPUS SINOP

LISTA DE ESTUDANTES CHAMADAS/OS

Os estudantes abaixo relacionados por matrícula/RGA são, por este ato, chamados a ocupar vaga de auxílio conforme disposto na tabela a seguir:

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	202411811020	23108.058370/2024-19	Auxiliada/o	SIM	Auxiliada/o
2	202412810001	23108.088946/2024-72	SIM	NÃO	Auxiliada/o
3	202211802002	23108.072986/2024-01 23108.082833/2024-63 23108.085506/2024-63 23108.086058/2024-15	SIM	SIM	SIM
4	202421801025	23108.045347/2024-64 23108.090509/2024-19	SIM	SIM	SIM
5	202421801026	23108.045331/2024-51 23108.078378/2024-00 23108.085540/2024-38 23108.088043/2024-91	SIM	SIM	SIM
6	202411810013	23108.062157/2024-10	Auxiliada/o	NÃO	SIM
	TOTAL		4	4	4

1. Os estudantes convocados terão, impreterivelmente, até 10 dias corridos, contados contados da data desta publicação, para atualizar seus dados bancários no sistema SIGA e para assinar eletronicamente o Termo de Compromisso encaminhado por e-mail/SEI/UFMT.

2. A conta bancária deve ser de exclusiva titularidade do estudante convocado, pois o sistema não realiza pagamento em nome de terceiro. Além disso, a conta bancária deve ser do tipo conta corrente (ou conta poupança somente da Caixa Econômica Federal - CEF). Ademais, o estudante convocado deverá se certificar que sua conta está ativa junta à instituição financeira a qual está vinculado.

3. O pagamento dos respectivos auxílios para os quais o estudante fora chamado será encaminhado após a assinatura do Termo de Compromisso, sem efeito retroativo.

4. O pagamento não efetivado por ausência ou erro na informação dos dados bancários por parte do estudante, bem como por problemas na conta junto à instituição financeira, só será reencaminhado uma única vez.

5. Caso o estudante não proceda à assinatura dos Termos de Compromisso, será chamado na sua vaga o próximo estudante da lista de classificação.

Legenda:

1. "**Auxiliada/o**": significa que a/o estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;

2. "**NÃO**": significa que a/o estudante não foi chamada/o para o referido Auxílio;

3. "**SIM**": significa que a/o estudante está sendo chamada/o a ocupar vaga em relação ao referido Auxílio;



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA LOPES BRANCO, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUS - UFMT**, em 05/12/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7451747** e o código CRC **C25DCDEE**.